

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA GOVFUN-BR Nº 01 /2018

1º PROCESSO SELETIVO DE 2018 PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NA FACULDADE UnB PLANALTINA

O PROJETO “GOVERNANÇA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TERRAS DO INCRA E UNIÃO NAS REGIÕES SUL, SUDESTE, CENTRO-OESTE E NORDESTE – GOVFUN-BR”, da Universidade de Brasília (UnB), Faculdade UnB Planaltina, torna público a abertura do processo seletivo simplificado para contratação de estagiários e convida os interessados a participarem da presente seleção, conforme disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente processo seletivo será regido por este Edital, pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 e pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.2.** Poderão concorrer ao presente Edital: alunos de graduação regularmente matriculados em instituição oficial de ensino superior em quaisquer áreas de conhecimento.
- 1.3.** A inscrição do candidato no processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4.** A concessão do estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e será realizado mediante celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino a qual o aluno esteja vinculado, com base nas disposições da Lei de Estágio – Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.5.** O estágio será desenvolvido no Campus Planaltina da Universidade de Brasília - DF.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

O Programa Temático de Reforma Agrária e Governança Fundiária do PPA 2016-2019 contempla, dentre seus objetivos, a ampliação da governança sobre a malha fundiária nacional, compreendendo o georreferenciamento e o apoio aos estados para a regularização fundiária.

Além disso, o Programa Temático de Reforma Agrária e Governança Fundiária, visa promover melhorias na gestão fundiária, em relação ao uso da terra e dos recursos naturais.

Nesse sentido, o Projeto de Pesquisa, intitulado GOVFUN-BR tem por objetivo o mapeamento, a produção e gestão da informação e o acompanhamento, planejamento e qualificação de planos, projetos e ações relativas à governança do Programa de Regularização Fundiária de Terras Federais nas áreas de responsabilidade do INCRA (17 estados fora da Amazônia Legal e Distrito Federal) contribuindo para a diminuição do passivo de terras públicas regularizáveis do órgão.

Pretende-se então, gerar informações, acompanhar, qualificar e apoiar a elaboração do Plano Nacional de Regularização Fundiária, bem como os processos necessários para sua governança.

O projeto se divide em duas grandes fases: i) revisão informacional e estabelecimento do estado da arte no tema e ii) subsídios para ação pública. A primeira fase acumula os levantamentos de dados primários e secundários necessários e a segunda fase contempla o apoio na elaboração dos planos e projetos e a análise dos instrumentos de ação previstos no escopo de governança e regularização.

Na primeira fase são estabelecidas ações de mapeamento, levantamento e sistematização de informações em campo (*in loco*), levantamentos amostrais, documentais e estatísticos, sistematizados e organização de base de dados georreferenciadas. Na segunda fase são previstos a elaboração de planos, projetos e pesquisas aplicadas vinculados aos objetivos específicos e a disseminação das informações (científica e técnica) para públicos variados e o apoio na implementação.

Dentre os objetivos estão: (1) Qualificação das informações Fundiárias visando à elaboração e operacionalização do Plano Nacional de Regularização Fundiária – PNRFINCRA; (2) Elaboração de quatro Projetos Regionais nas áreas prioritárias das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste; (3) Elaboração de um Plano de Georreferenciamento para terras do INCRA e União fora da Amazônia Legal, incluindo

o desenvolvimento e atualização de sistemas informatizados de georreferenciamento e titulação; (4) Organizar informações dos projetos de colonização criados anteriormente a Publicação do Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária – I PNRA, visando seu processo de titulação; (5) Apoio na realização de revisão das leis e normativos afetos a questão fundiária, em toda a sua amplitude; (6) Elaboração de estudos diversos (conforme quadro de metas) sobre questões específicas vinculadas a Regularização Fundiária e (7) Produção e divulgação acadêmica de estudos, planos, estudos e diagnósticos afins, bem como, capacitação e outras ações necessárias à boa execução do termo.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

3.1 O estágio visa proporcionar ao estudante o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

3.2 O estagiário selecionado por este Edital exercerá atividades de apoio administrativo, apoio a pesquisa e atendimento das demandas do projeto.

4. REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO

Requisitos	Nº de vagas	Carga horária semanal	Período de contratação
<ul style="list-style-type: none">• Currículo atualizado;• Estar matriculado regulamente em curso de nível superior;• Estar cursando a partir do 2º semestre do ensino superior.	15	20h/semana	6 meses

4.1 A natureza da relação de trabalho será contratação provisória – sem vínculo empregatício.

4.2 O período de contratação será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

4.3 O prazo máximo de vigência não poderá exceder 2 (dois) anos.

4.4 O valor da bolsa-estágio será de R\$400,00 (quatrocentos reais).

4.5 Além do valor da bolsa, o estagiário fará jus a auxílio transporte no valor

mensal de R\$ 80,00 (oitenta reais).

4.6 O estagiário terá direito a seguro contra acidentes.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados deverão enviar os currículos entre às 14h do dia 23/05/2018 e até às 17h do dia 25/05/2018 para o endereço: govfun.unb@gmail.com (exclusivamente).

5.2. O currículo deverá ser enviado em **formato PDF (exclusivamente)**, bem como o número da Chamada deverá ser informado no campo **assunto (ex: Chamada Nº 01/2018)** – *e-mails* que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

5.3. Os currículos enviados após o prazo estabelecido neste Edital não serão considerados.

5.4. No ato da inscrição os candidatos deverão anexar:

5.4.1. Currículo atualizado;

5.4.2. Histórico escolar atualizado.

5.5. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos currículos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da nomeação e da contratação do candidato.

5.6. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

5.7. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela Internet. Não serão consideradas as inscrições enviadas por correio ou por sistema de protocolo.

5.8. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do conteúdo do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos estagiários ocorrerá em duas etapas: **Etapa 1** (avaliação curricular) e **Etapa 2** (entrevista pessoal).

6.1.1. Etapa 1 - Avaliação curricular: a avaliação dos candidatos se destina a

verificar a capacidade de o candidato executar as atividades detalhadas no **item 3**.

6.1.1.1. A avaliação curricular ocorrerá nos dias 28/05/2018 e 29/05/2019.

6.1.1.2. Para alcançar a classificação na **Etapa 1**, o candidato deverá atender aos requisitos expostos no **item 4**.

6.1.2. Etapa 2 – Entrevista pessoal: a entrevista pessoal terá caráter **CLASSIFICATÓRIO** e **ELIMINATÓRIO**, e observará aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência em redação de documentos.	10
Experiência em arquivar documentos.	10
Experiência em atendimento ao público.	10
Experiência em atividades de apoio a projetos de pesquisa.	10

6.1.2.1. Para obter classificação no processo seletivo o candidato deverá alcançar o mínimo de **30 pontos** nos critérios do quadro acima.

6.1.2.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

6.1.2.2.1. Maior pontuação na entrevista.

6.1.2.2.2. Maior idade.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	23/05/2018 a 25/05/2018
Avaliação curricular	28/05/2018 e 29/05/2018
Convocação para realização das entrevistas	30/05/2018
Realização das entrevistas	04/06/2018 e 05/06/2018
Resultado final e convocação para entrega dos documentos listados no Anexo I do Edital.	06/06/2018
Período de recebimento de documentos	07/06/2018 e 08/06/2018
Início das atividades de estágio	02/07/2018

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a FINATEC, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas às etapas nele

previstas.

8.2. O vínculo existente poderá ser rompido unilateralmente por qualquer uma das partes sem prévia motivação.

8.3. Outras informações a respeito deste processo seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico govfun.unb@gmail.com.

8.4. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no *e-mail* dos candidatos inscritos.

8.5. O candidato que não entregar a documentação listada no Anexo I deste Edital, entre os dias 07/06/2018 e 08/06/2018, estará eliminado da seleção.

8.6. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Lista de documentos necessários para a contratação.

ANEXO II – Modelo de declaração de que não possui bolsa de iniciação científica ou bolsa de extensão.

**ANEXO I
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2018****Lista de documentos necessários para a contratação.****Originais:**

- 01 Fotografia 3x4 colorida;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Currículo Atualizado;
- Declaração de Aluno Regular;
- Declaração de Aluno Regular;
- Declaração do Período de Curso.
- Grade Horária;
- Histórico Escolar Atualizado;

Cópias:

- Cédula de Identidade;
- Comprovante de Residência;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente);
- Título de Eleitor.

**ANEXO II
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018****DECLARAÇÃO**

Eu, (nome do candidato), inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor _____, em cumprimento a Chamada pública nº 01/2018 DECLARO para os fins que se fizerem necessários que não possuo bolsa de iniciação científica ou bolsa de extensão.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do candidato)